

Nº 997 - Ato de Concentração nº 08700.004051/2020-87. Requerentes: Sequoia Logística e Transportes S.A. e Direcional Transporte e Logística S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis e João Felipe Achcar de Azambuja e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DESPACHO Nº 998, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Ato de concentração nº 08700.001796/2020-94. Requerentes: Bom Negócio Atividades de Internet Ltda., ZAP Viva Real Group. Advogados: Márcio Dias Soares, Thiago Francisco da Silva Brito e outros. Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as razões do Parecer Técnico nº 15/2020/CGAA1/SGA1/SG/CADE (0803656) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529/11, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos Programas "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" e "LUZ PARA TODOS" para o ano de 2021, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

ANEXO

PROGRAMAS "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" e "LUZ PARA TODOS"
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2021

| UF | META | VALOR EM R\$ |
|--------------------|--------|------------------|
| Acre | 2.659 | 67.458.565,47 |
| Amazonas | 6.349 | 110.824.842,00 |
| Amapá | 2.050 | 56.753.168,00 |
| Bahia | 24.332 | 154.717.302,00 |
| Goiás | 4.714 | 20.868.546,00 |
| Maranhão | 9.241 | 73.606.412,00 |
| Mato Grosso do Sul | 209 | 31.053.993,30 |
| Mato Grosso | 2.823 | 5.166.000,00 |
| Pará | 21.040 | 273.128.625,00 |
| Piauí | 7.208 | 57.051.478,00 |
| Rondônia | 6.393 | 112.457.652,00 |
| Roraima | 10.175 | 159.353.156,58 |
| Tocantins | 561 | 11.251.800,00 |
| VALOR TOTAL | 97.754 | 1.133.691.540,35 |

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.204, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006113/2017-61. Interessado: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 7.761, de 9 de abril de 2019. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.209, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48100.003409/1995- 75. Interessado: Light Energia S.A. Decisão: Alterar a Resolução Autorizativa nº 6.185, de 7 de fevereiro de 2017. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.212, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004539/2020-85. Interessada: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para desapropriação, a área necessária à implantação da Subestação 88/23,1 kV Salto 2, localizada no município de Salto, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.213, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004532/2020-63. Interessada: Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A.

Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Lagoa dos Ventos III - SE Queimada Nova II, localizada nos municípios de Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, estado do Piauí. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.579, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001760/2018-67, decide conhecer o Recurso Administrativo interposto pela RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE Sul (atual Rio Grande Energia S.A. - RGE) em face do Despacho nº 648, de 6 de março de 2019, emitido conjuntamente pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT e pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, que indeferiu o pedido de transferência de ativos de uso exclusivo de unidade consumidora de titularidade da Masisa do Brasil Ltda. (atual Arauco Indústria de Painéis S.A.), e, no mérito, negar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.594, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003138/2020-16, decide negar a concessão da medida cautelar pleiteada pela Mori Energia Holding S.A.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.614, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.004504/2020-46. Interessado: PEC Energia S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Serra da Gameleira VIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.BA.049285-0.01, localizada no município de Sento Sé, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.625. Processo nº 48500.002218/2015-89. Interessado: Eólica Santo Agostinho 1 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033831-1.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.626. Processo nº 48500.002219/2015-23. Interessado: Eólica Santo Agostinho 2 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033833-8.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.627. Processo nº 48500.002179/2015-10. Interessado: Eólica Santo Agostinho 3 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 3, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033834-6.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.778, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.628. Processo nº 48500.002221/2015-01. Interessado: Eólica Santo Agostinho 4 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 4, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033835-4.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.779, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.629. Processo nº 48500.002220/2015-58. Interessado: Eólica Santo Agostinho 5 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.RN.033836-2.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.780, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.630. Processo nº 48500.002336/2015-97. Interessado: Eólica Santo Agostinho 6 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033838-9.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.781, de 19 de junho de 2020.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.001954/2015-10. Interessado: Eólica Santo Agostinho 14 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 14, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033854-0.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.001946/2015-73. Interessado: Eólica Santo Agostinho 18 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 18, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033872-9.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.635. Processo nº 48500.002176/2015-86. Interessado: Eólica Santo Agostinho 21 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 21, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.033875-3.01, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.636. Processo nº 48500.004949/2015-69. Interessado: Eólica Santo Agostinho 25 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 25, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.035214-4.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.783, de 19 de junho de 2020.

Nº 2.637. Processo nº 48500.004950/2015-93. Interessado: Eólica Santo Agostinho 26 Ltda. Decisão: (i) registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santo Agostinho 26, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.035215-2.01, localizada no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte, e (ii) revogar o Despacho nº 1.784, de 19 de junho de 2020.

